



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Terça-feira • 08 de outubro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1045

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
PRORROGAÇÃO (EDITAL Nº 02/2024)	2
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 119/2023)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparcaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRORROGAÇÃO (EDITAL Nº 02/2024)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

EDITAL Nº 02/2024- PRORROGAÇÃO

COMISSÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DE ITAPARICA – BA, conforme Lei Municipal N.º 076/2024, e normas constitucionais e legais referentes às pessoas idosas, sobretudo a Lei Federal nº 8.842, de 04/07/94, a Lei Federal nº 10.741, de 1º/10/03 (Estatuto do Idoso) e leis pertinentes de caráter estadual, torna público o Processo da Escolha Unificado para membros do Conselho Municipal do Idoso mediante condições estabelecidas neste edital:

1 – DAS VAGAS

1.1 04 (quatro) representantes, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, da sociedade civil e/ou de Organizações da Sociedade Civil, constituída a mais de 01 (um) ano no Município de Itaparica, preferencialmente associação que trabalhe com promoção e atendimento da pessoa idosa, cujos membros serão escolhidos através de eleição.

1.2.-As entidades não governamentais que pretendam participar da eleição para composição do Conselho Municipal do Idoso de Itaparica, deverão apresentar-se nas datas estabelecidas no cronograma abaixo obrigatoriamente na **Secretaria de Promoção Social, na Praça Ubaldo Osório Pimentel S/N-Centro, horário compreendido entre (8:30h às 14:00h)** para promoverem seu regular credenciamento, apresentando, na ocasião, os seguintes documentos:

- Cópia do estatuto da entidade;
- Cópia da ata da assembléia que elegeu sua atual diretoria;
- Requerimento do pedido de inscrições – anexo I
- CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

2 – DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA

2.1. A Assembléia será realizada , pela comissão eleitoral

2.2. **A Assembléia Geral será realizada no dia 08 de novembro de 2024 , na Secretaria de Promoção Social , na Praça Ubaldo Osório Pimentel S/N- Centro às 10h**

2.3 - A eleição terá início, impreterivelmente, observando-se 30 (trinta) minutos de tolerância e quorum de maioria simples (cinquenta por cento mais um) das entidades inscritas (convocadas). A apuração dos votos terá início imediatamente após a última entidade registrada na lista de presença ter votado.

2.4 - A representação de entidades não governamentais será composta, conforme , a Lei Municipal N.º 076/2024.

3- DO CRONOGRAMA

A habilitação das Entidades ao Processo Eleitoral será feita de acordo com os requisitos previstos neste regulamento e dentro do seguinte cronograma:

HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES AO PROCESSO ELEITORAL	DATA
Inscrições	10/10 /2024 à 30/10/2024
Divulgação final dos resultados das inscrições	1/11/2024
Eleição	08/11/2024
Divulgação do resultado da eleição	12/11/2024
Prazo para recurso sobre a divulgação do resultado	até as 14:00h do dia 13/11/2024
Resultado Final	18/11/2024
Posse	Até 30/11/2024

4. DO MANDATO

4.1 – O mandato no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso será de dois anos, sendo apenas uma recondução.

4.2 – A participação no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Itaparica é considerada serviço relevante não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração, nem vínculo empregatício.

5 – DA POSSE DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

5.1 - Os representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso serão empossados no prazo do cronograma , através de decreto assinada pelo chefe do executivo.

6- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A publicação referente ao edital será afixado na Secretaria de Promoção Social e no diário oficial da Prefeitura do Município de .Itaparica.

Itaparica , 8 de outubro de 2024

Bianca Regina Prazeres
Presidente Comissão Eleitoral

ANEXO I
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
ITAPARICA - BA
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Senhora Presidente da Comissão eleitoral do Conselho Municipal do Idoso. A Entidade abaixo qualificada por seu representante legal infra-assinado, vem requerer sua inscrição para participar da eleição deste conselho conforme Edital nº 02/2024.

A - Dados da Entidade:

Nome da Entidade _____
CNPJ: _____
Endereço _____ Bairro _____
Município _____ UF _____ CEP _____ Tel. _____
E-mail _____
Atividade Principal _____
Inscrição em outros Conselhos Municipal:(especificar)_

B - Dados do Representante Legal:

Nome _____
Endereço _____ nº _____
Bairro _____
Município _____ UF _____ CEP _____
Tel. _____ Celular _____
E-mail _____
RG _____ CPF _____ Data nasci. ____/____/____
Escolaridade _____
Período de mandato: _____

Assinatura do representante legal da entidade

Itaparica-BA de _____ de 2024

ÓRGÃO/SETOR: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 119/2023)



ESTADO DA BAHIA

Superintendência de Trânsito e Transportes

CNPJ: 46.011.744/0001-02

Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 119/2023**

Objeto: Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, ao contrato 119/2023 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço e locação de sistema computacional (software) para processamento de multas de trânsito e gerenciamento de recursos de infrações na área da municipalização do trânsito, a fim de atender as necessidades da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte, pertencente ao Município de Itaparica.

Contratado: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A

CNPJ: 01.466.431/0001-00

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Órgão: 1401

Projeto/atividade: 2014

Elemento de despesa: 3.3.90.39

Fonte: 500/753

Prazo Contratual: 12 (doze) meses

Itaparica/Bahia, 18 de setembro de 2024